CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2021



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Sumário

Mensagem do Conselho de Administração 3

INTERESSE PÚBLICO 6

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 6

Receitas e Lucros Provenientes dos Segmentos 8

Regras Aplicáveis à Fixação de Tarifas 8

Dados Econômico-Financeiros 10

APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS 10

Outras Informações Relevantes 14

GOVERNANÇA CORPORATIVA 15

Principais Melhorias em Governança Corporativa 16

Composição e Remuneração da Administração 18

Programa de Integridade 18

Gestão de Riscos e Controles Internos 19

Fatores de Riscos 21

Mensagem do Conselho de Administração

O ano de 2021 trouxe grandes desafios para as empresas e para as pessoas, considerando as adversidades que a pandemia ainda causou para todos. A Copel se adaptou e procurou melhorar seus processos e seu atendimento, ciente da sua contribuição social como empresa que gera, transmite e distribui energia, garantindo assim segurança e bem-estar para as pessoas, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento do país.

Além de operar parte do sistema elétrico brasileiro, a Copel esteve atenta às necessidades sociais em que ela pode contribuir, seja por meio de programas sociais do Governo do Estado, seja implementando programas de iniciativa própria que acabam por gerar benefícios sociais além dos que a energia elétrica proporciona.

Para continuar sendo uma das empresas brasileiras mais premiadas e reconhecidas na sua área de atuação, a Copel aprimorou seus processos e promoveu mudanças importantes na sua estrutura de governança, ampliando seus comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e avançando na área de sustentabilidade, aumentando a transparência para seus clientes e investidores.

Em 2021, a Copel encerrou o ano apresentando um EBITDA recorde de R$ 8,4 bilhões, 52,1% superior ao ano anterior, e um lucro líquido de R$ 5,0 bilhões em 2021, 29% a mais que em 2020, um recorde histórico.

Também lançamos o Plano de Neutralidade de Carbono – uma série de novas metas com o objetivo de neutralizar emissões de gases de efeito estufa até 2030. Com um modelo de gestão focado em resultados, a partir de 2022 todos as áreas da Copel possuem metas ESG atreladas ao seu desempenho.

Pelo segundo ano consecutivo, conquistamos o mais alto nível de certificação do Programa Brasileiro GHG Protocol, principal ferramenta usada no país para entender, quantificar e gerenciar as emissões de gases de efeito estufa de uma organização.

Além disso, mais uma vez integramos a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e Carbono Eficiente (ICO2), ambos da B3, a bolsa de valores brasileira.

Das três palavras que compõem a sigla ESG, a governança teve um grande destaque ao longo de 2021 na Copel. Aprovamos uma ampla reforma dos estatutos, com avanços significativos e implantação de comitês estatutários, entre eles um comitê de minoritários e de desenvolvimento sustentável. Implementamos um programa de Units, o qual dará maior liquidez às nossas ações. Aprovamos uma Política de Investimentos e outra de Dividendos, conferindo maior transparência e previsibilidade aos nossos investidores. Dentre as diversas conquistas em governança, o principal destaque, no entanto, é que migramos para o Nível 2 da B3.

Além das políticas públicas que a Copel

atende utilizando recursos provenientes do Estado, algumas ações próprias atendem o interesse coletivo que justificou a criação da companhia e que acabam por ter reflexos na sociedade, melhorando a qualidade do fornecimento de energia elétrica, e assim também contribuindo para o aumento das áreas atendidas, levando a comodidade e o conforto da energia a mais pessoas.

Para finalizar, salientamos dois fatos relevantes: a Copel Distribuição foi eleita a melhor distribuidora do Brasil pela Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia - Abradee, e a Copel Mercado Livre consolidou-se como uma das maiores comercializadoras de energia do país, sendo a maior por cinco meses consecutivos, conforme ranking da CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Para a Copel, foi um ano cujos excelentes resultados demonstraram a solidez de nossas ações, voltadas a cuidar das pessoas, atender bem nossos clientes, contribuir para a sociedade, proteger o meio ambiente e gerar valor para todos os nossos stakeholders. Fizemos isso ao mesmo tempo em que nos empenhamos em construir uma empresa cada vez mais eficiente, inovadora e responsável.

Boa leitura!

Conselho de Administração da Copel

Identificação Geral

Em conformidade com o Art. 8, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016, e o Art. 13, incisos I, III e VIII, do Decreto Federal nº 8.945/2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Companhia Paranaense de Energia - Copel, relativa ao exercício social de 2021, que abrange a Copel (Holding) e as subsidiárias integrais: Copel Geração e Transmissão S.A., Copel Distribuição S.A., Copel Comercialização S.A., Copel Serviços S.A. e demais participações societárias da Copel, respeitados seus trâmites societários.

CNPJ	76.483.817/0001-20	NIRE 41300036535	
Sede:	Curitiba – Paraná		
Tipo de estatal:	Sociedade de Economia Mista		
Acionista controlador:	Estado do Paraná		
Tipo societário:	Sociedade Anônima		
Tipo de capital:	Aberto		
Abrangência:	Nacional		
Setor de atuação:	Energia		
Diretor de Finanças e Relações com Investidores:	Adriano Rudek de Moura	(41) 3310-4279	*adriano.moura@copel.com*
Auditores Independentes atuais:	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	CNPJ 49.928.567/0001-11	
	Fernando de Souza Leite	CPF 004.400.929-14	
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Marcel Martins Malczewski	CPF 445.212.009-15	Presidente
	Daniel Pimentel Slaviero	CPF 004.764.159-26	
	Carlos Biedermann	CPF 220.349.270-87	
	Marco Antônio Barbosa Cândido	CPF 081.286.208-27	
	Leila Abraham Loria	CPF 375.862.707-91	
	Andriei José Beber	CPF 014.789.149-39	
	Gustavo Bonini Guedes	CPF 030.915.309-30	
	Marco Antonio Bologna	CPF 685.283.378-04	
	Fausto Augusto de Souza	CPF 028.588.329-19	
Administradores subscritores da Carta Anual	Daniel Pimentel Slaviero	CPF 004.764.159-26	Diretor Presidente
	Adriano Rudek de Moura	CPF 037.059.028-73	Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
	Vicente Loiácono Neto	CPF 041.329.709-81	Diretor de Governança, Risco e *Compliance*
	Eduardo Vieira de Souza Barbosa	CPF 039.173.619-14	Diretor Jurídico e Regulatório
	Cassio Santana da Silva	CPF 271.556.568-28	Diretor de Desenvolvimento de Negócios
	Ana Letícia Feller	CPF 023.908.399-75	Diretora de Gestão Empresarial
	David Campos	CPF 726.394.319-00	Diretor Adjunto de Comunicação

Documento aprovado na 227ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 15.06.2022.

INTERESSE PÚBLICO

A Companhia Paranaense de Energia - Copel foi criada em 26.10.1954 pelo Decreto Estadual nº 14.947, sob autorização da Lei Estadual nº 1.384/1953, para atuar em geração, transmissão e distribuição de eletricidade, como parte do plano do Estado do Paraná de colocar o setor de energia elétrica sob controle estatal.

Com o Decreto Estadual nº 1.412/1956, a Copel passou a centralizar todas as ações governamentais de planejamento, construção e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos, incorporando todos os bens, serviços e obras em poder de diversos órgãos. Coube-lhe, então, a responsabilidade pela construção dos grandes sistemas de integração energética e dos empreendimentos hidrelétricos previstos no Plano de Eletrificação do Estado do Paraná.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atualmente a Copel possui quatro subsidiárias integrais e opera um sistema elétrico abrangente e eficaz composto por parque gerador próprio de usinas, linhas de transmissão, subestações, linhas e redes elétricas do sistema de distribuição, além de um moderno sistema de telecomunicações que integra as cidades do Estado do Paraná.

A **Copel Geração e Transmissão S.A.** é responsável por gerar, transmitir e comercializar energia, além de estudar, planejar, projetar, implantar, operar e manter sistema elétrico com parque gerador próprio de usinas (hidrelétricas, térmicas, eólicas e solares), linhas de transmissão e subestações, inclusive em parceiras por meio de sociedades de propósito específico, e também prestar serviços correlatos.

A Companhia operou e vendeu energia por meio de 24 usinas hidrelétricas, 34 eólicas, 2 termelétricas e uma solar, com capacidade instalada total de 6.616,3 MW e garantia física média de 3.116,8 MW, em 2021.

Também provê serviços de transporte e transformação da energia elétrica, sendo responsável pela construção, operação e manutenção de subestações, bem como por linhas destinadas à transmissão de energia. A Copel detém propriedade integral e participa de concessões em operação correspondentes a 9.616 km de linhas de transmissão, com potência de transformação nas subestações da ordem de 20.462 MVA.

As concessões de transmissão em operação geram, atualmente, Receita Anual Permitida - RAP de R$ 1,22 bilhão, proporcional à sua participação nos empreendimentos. Além das subestações e linhas de transmissão que estão operando desde 2019, a Copel construiu a linha de transmissão 525 kV Curitiba Leste - Blumenau, que entrou em operação comercial em 01.04.2021 e que representa cerca de R$ 42,6 milhões de RAP.

A **Copel Distribuição S.A.** é responsável por prestar serviço público de distribuição de energia elétrica e serviços correlatos em sua área de concessão, que inclui 394 dos 399 municípios do Estado do Paraná e um em Santa Catarina (Porto União), o que corresponde a 1.113 localidades e 4.926.608 unidades consumidoras de energia elétrica. A Companhia atende parcialmente, com seu sistema de distribuição de energia elétrica, os municípios de Guarapuava e Coronel Vivida. Além disso, opera e mantém o sistema de distribuição nos níveis de baixa, média e alta tensão. Em 2021 foram adicionados aproximadamente 317 MVA em subestações de distribuição, totalizando 11.627 MVA instalados. Também agregou ao sistema 57 km de linhas de distribuição, a fim de reforçar o sistema elétrico, melhorar a qualidade do fornecimento e aumentar a

disponibilidade de energia.

A **Copel Mercado Livre S.A.** atua na compra e venda de energia elétrica e na prestação de serviços no mercado livre de Energia, como serviços de gestão, consultoria para migração, modelagem para geradores e consumidores, gestão da demanda, entre outros. Atuando nesse segmento desde 2016, apresenta carteira com 1.327 clientes atendidos em 23 estados brasileiros. Ocupou também o primeiro lugar geral em comercialização de energia ao longo de 2021. Foram 31.830 MW médios comercializados. Esse resultado conferiu à empresa a maior participação no mercado (*market share*) no ano: 4,7% do mercado de consumidores, do qual participam mais de 400 comercializadoras.

A **Copel Serviços S.A.** tem como atividades estudar, planejar, implantar, operar e manter recursos energéticos distribuídos, incluindo sistemas de micro e minigeração distribuída para compensação de energia. A partir de agosto de 2021 a Copel Serviços foi a contraparte no contrato de prestação de serviços de operação e manutenção dos ativos de telecomunicações para o período de transição imediatamente após o desinvestimento da Copel Telecomunicações S.A. pela Copel. Os empregados da Copel Telecomunicações foram transferidos para a Copel Serviços para atender ao contrato, que ficou vigente até fevereiro de 2022. Atualmente, a Copel analisa a possibilidade da Copel Serviços vir a atuar em outros segmentos de negócios, tais como geração distribuída, iluminação pública, publicidade e/ou cobrança em faturas, eficiência energética, cogeração, armazenamento de energia, mobilidade urbana, *smart cities*, consultoria em energia, exploração de *big data* e iniciativas de inovação aberta incluindo a participação em startups.

Em agosto de 2021, a Copel concluiu o processo de desinvestimento da sua subsidiária de telecomunicações, a **Copel Telecomunicações S.A.** ao grupo Bordeaux Participações, após o recebimento do valor de 2,5 bilhões de reais pela operação. O leilão de desinvestimento aconteceu em 09.11.2020, na B3, a bolsa de valores brasileira, quando a Bordeaux arrematou com ágio de 70,94%, superando em quase 1 bilhão de reais o preço mínimo estipulado.
O valor final pago pelo Bordeaux à Copel contemplou o valor de arremate no leilão, mais a taxa Selic até a data do leilão. Este montante foi destinado ao reforço do caixa da companhia e foi destinado, entre outros, a investimentos sustentáveis nos negócios de energia.
O processo de desinvestimento da subsidiária de telecomunicações da Copel atendeu a toda legislação pertinente e foi realizado de maneira transparente. A última etapa foi o aval do Conselho Administrativo de Defesa Econômica para a aquisição, no dia 09.07.2021.

Outras informações sobre o desempenho dos negócios da Copel encontram-se nos itens 7 e 10 do Formulário de Referência 2021 e nos demais Relatórios Corporativos, disponíveis em *www.copel.com*, na página de Relações com Investidores.

Receitas e Lucros Provenientes dos Segmentos

Receita Líquida (R$ mil)	2021	2020	2019
Geração	6.185.468	4.030.979	3.368.375
Transmissão	1.541.080	1.186.215	871.510
Distribuição	14.836.392	12.363.459	10.401.301
Telecomunicações	243.611	386.634	418.030
Gás	783.277	535.206	866.884
Comercialização	4.536.414	2.420.657	1.810.901
Holding - Participações	40.478	-	-
Consolidado	**23.984.287**	**18.633.249**	**15.869.246**

Lucro/Prejuízo (R$ mil)	2021	2020	2019
Geração	1.836.416	1.066.969	1.057.263
Transmissão	1.019.903	600.693	304.719
Distribuição	857.882	1.854.181	701.393
Telecomunicações	(11.301)	(8.031)	(151.039)
Gás	99.591	58.980	172.973
Comercialização	53.725	111.937	135.306
Holding - Participações	1.115.718	200.154	(157.746)
Consolidado	**5.048.602**	**3.909.750**	**2.062.869**

Demais informações sobre receitas e lucros provenientes dos segmentos dos negócios encontram-se nos itens 7 e 10 do Formulário de Referência 2021, disponível em *www.copel.com*, na página de Relações com Investidores.

Regras Aplicáveis à Fixação de Tarifas

As tarifas cobradas pela Copel Distribuição S.A. são determinadas de acordo com as regras estabelecidas em contrato de concessão celebrado com o poder concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel. Para preservar o equilíbrio econômico-financeiro, o contrato de concessão estabelece mecanismo de preços máximos que permite três tipos de ajuste tarifário: (i) o reajuste anual; (ii) a revisão periódica; e (iii) a revisão extraordinária.

O reajuste anual tem como objetivo manter o equilíbrio econômico-financeiro garantido pelo contrato de concessão. No caso da Copel, o reajuste ocorre sempre em junho. É concebido para compensar alguns efeitos da inflação sobre as tarifas, atualizando os custos gerenciáveis da Distribuidora (Parcela B), deduzindo-se os ganhos de produtividade obtidos em função do crescimento de mercado e repassando aos consumidores os custos não gerenciáveis que compõem a Parcela A. O índice de reajuste é o resultado da razão entre a receita requerida (Parcela A + Parcela B) e a receita verificada, correspondente à receita auferida pela concessionária nos 12 meses anteriores ao processo de reajuste tarifário, caso as tarifas praticadas não tenham sido alteradas até então. A esse percentual, são acrescidos os efeitos dos componentes financeiros.

A revisão periódica ocorre a cada cinco anos e reposiciona as tarifas da Distribuidora em função de alterações na estrutura de custos e de mercado, considerando os níveis de tarifas praticados por empresas similares, além dos estímulos à eficiência e à modicidade tarifária. Nesse momento, é reavaliada toda a receita da Distribuidora, composta pela Parcela A (custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos gerenciáveis). A Parcela A envolve os custos relacionados à

aquisição de energia elétrica e ao uso dos sistemas de transmissão, aos encargos setoriais e às receitas irrecuperáveis. A Parcela B diz respeito aos custos inerentes à atividade de distribuição de energia, isto é, custos operacionais e de capital. A qualquer tempo, se houver alterações significativas comprovadas nos custos da Distribuidora e/ou modificação ou extinção de tributos e encargos, desde que cumpridas as condições de admissibilidade estabelecidas pela Aneel, é possível solicitar revisão extraordinária das tarifas.

Na composição da tarifa devem estar representados todos os componentes do processo de geração, transmissão e distribuição de energia, além dos encargos destinados ao custeio de políticas públicas, dentre outros. Uma parcela desses custos forma a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD, enquanto outra parcela compõe propriamente a Tarifa de Energia - TE. Consumidores do mercado cativo pagam, à Distribuidora, a TUSD e a TE, e os consumidores livres, somente a TUSD.

Em 2021, a Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Copel Distribuição S.A., por meio da Resolução Homologatória nº 2.886, de 22.06.2021, que autorizou a aplicação do reajuste médio de 9,89% (0,41% em 2020) a ser percebido pelos consumidores, que é composto da seguinte forma: 1,19% relativos à inclusão dos componentes financeiros; 1,05% decorrentes da atualização da parcela B; 8,63% relativos à atualização da parcela A; e -0,98% que refletem a retirada dos componentes financeiros do processo tarifário anterior. O reajuste foi aplicado integralmente às tarifas da Copel Distribuição S.A. a partir de 24.06.2021.

Além das tarifas, também fazem parte da fatura de energia as bandeiras tarifárias, que têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional na TE, permitindo a adequação de seu consumo ao preço real da energia elétrica. As bandeiras verde, amarela e vermelha, patamares 1 e 2, indicam custo maior ou menor da energia em função das condições de geração de eletricidade.

Informações adicionais sobre tarifas e bandeiras tarifárias encontram-se nos itens 7.1-a e 10.2 do Formulário de Referência 2021 e nos demais Relatórios Corporativos, disponíveis em *www.copel.com*, na página de Relações com Investidores.

Dados Econômico-Financeiros

Em 2021, a Receita Operacional Líquida teve acréscimo de R$ 5.351 milhões, representando 28,7% de aumento em relação a 2020. A seguir, as principais informações contábeis no período de 2019 a 2021:

Dados da Demonstração de Resultado (R$ mil)	2021	2020	2019
Receitas operacionais	23.984.287	18.633.249	15.869.245
Custo de vendas e serviços	(19.119.637)	(13.347.822)	(11.464.148)
Lucro bruto	4.864.650	5.285.427	4.405.097
Receitas/despesas operacionais	581.388	(1.032.161)	(1.102.810)
Lucro antes de resultados financeiros e impostos	5.446.038	4.253.266	3.302.287
Resultados financeiros	(327.361)	866.271	(455.364)
Lucro antes de imposto de renda e contribuição social	5.118.677	5.119.537	2.846.923
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(1.259.632)	(1.285.365)	(675.661)
Lucro líquido proveniente de operações em continuidade	3.859.045	3.834.172	2.171.262
Lucro líquido (prejuízo) proveniente de operações descontinuadas	1.189.557	75.578	(108.393)
Lucro líquido do exercício	5.048.602	3.909.750	2.062.869

Dados do Balanço Patrimonial (R$ mil)	2021	2020	2019
Ativo circulante	11.189.872	11.407.431	7.709.196
Conta de Resultados a Compensar (CRC)	-	1.392.624	1.350.685
Ativo não circulante	15.743.322	16.090.279	10.862.630
Ativo imobilizado (líquido)	10.142.591	9.495.460	10.592.103
Ativo total	49.537.535	46.784.664	38.312.550
Empréstimos, financiamentos e debêntures (curto prazo)	2.724.255	2.599.088	1.419.822
Passivo circulante	7.979.993	9.654.392	5.345.621
Empréstimos, financiamentos e debêntures (longo prazo)	9.101.806	7.346.924	10.152.271
Passivo não circulante	19.382.307	16.879.754	15.368.717
Patrimônio líquido	22.175.235	20.250.518	17.598.212
Atribuível aos acionistas controladores	21.837.024	19.959.111	17.252.414
Atribuível a participações não controladoras	338.211	291.407	345.798
Capital social	10.800.000	10.800.000	10.800.000

Demais informações sobre dados econômico-financeiros e comentários dos administradores estão disponíveis no item 10 do Formulário de Referência 2021, em *www.copel.com*, na página de Relações com Investidores.

APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS

A Copel desempenha seu papel social, atuando em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal e órgãos correlatos, no apoio às políticas públicas na área de energia elétrica, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, em alinhamento ao interesse público que justificou sua criação.

Os recursos destinados às políticas públicas são provenientes de: repasses dos governos federal e estadual; estrutura tarifária da Copel que contempla todos os componentes do processo de geração, transmissão e distribuição de energia; incentivos fiscais; subsídios; e próprios.

A Companhia desenvolve, assim, diversas iniciativas para tornar a energia acessível a todos, alinhadas com os Princípios do Pacto Global que contribuem com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Abaixo relacionamos as principais iniciativas:

Tarifa Social de Energia Elétrica: Instituída pela Lei Federal nº 10.438/2002 e alterada pela Lei Federal nº 12.212/2010, proporciona descontos sobre a tarifa de energia aplicada ao consumo de energia elétrica até o limite de 220 kWh, desde que cumpridos os demais critérios dispostos na Resolução nº 414/2010, da Aneel.

O Programa tem por objetivo promover o acesso à energia elétrica com menor custo para populações socialmente vulneráveis, o que contribui com a redução da inadimplência e das ligações irregulares. Podem se beneficiar os consumidores de baixa renda, idosos com 65 anos ou mais, pessoas com deficiência que recebam o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, e também, famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal com renda mensal de até três salários-mínimos, que sejam portadoras de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira uso contínuo de equipamentos que demandem consumo de energia elétrica.

Os descontos aplicados, ou seja, a diferença entre a Tarifa Residencial e a Tarifa Residencial Baixa Renda, chamada de Diferença Mensal de Receita, são ressarcidos às distribuidoras com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético, por intermédio da Aneel.

Em 2021 foram atendidas, em média, 371 mil unidades consumidoras com a Tarifa Social, referente a um desconto, em valores, equivalente a R$ 95,5 milhões.

Luz Fraterna/Energia Solidária: O Programa Luz Fraterna realizava o pagamento das faturas dos consumidores beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica e inscritos no Cadastro Único, desde que o consumo mensal não fosse superior a 120 kWh. Em 20.12.2021 o Luz Fraterna foi revogado pela Lei 20.943 e, sem seu lugar, foi estabelecido o Programa Energia Solidária, que ampliou o limite de consumo para 150 kWh e também estendeu o benefício às famílias inscritas na Tarifa Social por possuírem pessoa que receba o Benefício da Prestação Continuada (BPC). Famílias que possuem pessoa usuária de equipamento de sobrevida continuam sendo beneficiadas, porém, com o pagamento de, no máximo, 400 kWh, sendo o consumidor o responsável por pagar o que exceder esse limite.

As unidades consumidoras inscritas na Tarifa Social de Energia Elétrica e cujo consumo seja inferior ou igual a 150 kWh no mês tem a fatura de energia elétrica automaticamente quitada pelo programa. Com isso, o consumidor recebe uma fatura zerada (salvo se houver valores não cobertos pelo programa). Ao final de cada mês, esses valores que não foram pagos pelo consumidor são unificados em uma fatura emitida para o Governo do Estado, que realiza o seu pagamento, reembolsando a Copel. Em 2021 foram R$ 57,1 milhões de recursos governamentais direcionados para o programa, e uma média de 183 mil famílias beneficiadas.

Tarifa Rural Noturna: A Tarifa Rural Noturna incentiva a produtividade agrícola mediante desconto de 60% na tarifa de energia elétrica utilizada para produção, no período entre 21h30 às 6h do dia seguinte. Vigente até 2018 como programa da Copel, se tornou política pública em 2019 por meio da Lei Estadual nº 19.812, acompanhada do Decreto Estadual nº 1.288. Os descontos proporcionados pelo programa proporcionam uma redução dos custos de produção, o que contribui para o fomento à agricultura, aumento na renda do produtor rural e consequente melhora da qualidade de vida no campo, que por sua vez desestimula o êxodo rural.

Em 2021 foram beneficiadas 13.868 unidades consumidoras, sendo os descontos concedidos nas faturas de energia elétrica equivalentes a R$ 52,6 milhões.

Tarifa Irrigação Noturna e Aquicultura: Consiste em benefício tarifário de redução nas tarifas aplicáveis ao consumo destinado às atividades de irrigação e de aquicultura desenvolvidas no período das 21h30 às 6h do dia seguinte, em unidades consumidoras da classe rural.

O benefício estimula o uso dos equipamentos para irrigação e aquicultura, o que repercute em uma ampliação à produtividade agrícola. Os descontos são efetuados de acordo com os percentuais: Grupo B - 60% e Grupo A - 70%. Em 2021, foram 3.789 unidades consumidoras beneficiadas, e uma quantia de R$ 15,9 milhões direcionados ao programa.

Casa Fácil Paraná: Programa de incentivo à construção e à aquisição de unidades habitacionais, ou requalificação, ampliação e reforma de imóveis urbanos e rurais, além de possibilitar a regularização fundiária e urbanização para famílias com renda mensal de até seis salários-mínimos nacional.

Instituído pelo Decreto Estadual nº 2.845/2011, sua execução se dá por meio parceria com o Governo do Estado do Paraná, e a Companhia de Habitação - Cohapar. Em 2021 foram beneficiadas 1.675 unidades consumidoras, totalizando investimento de R$ 4,95 milhões.

Iluminando Gerações: O Programa visa a difusão de informações e práticas adequadas relativas à sustentabilidade, como por exemplo o uso consciente e seguro da energia elétrica, a utilização dos recursos naturais e a destinação correta dos resíduos, por meio de palestras, atividades lúdicas e culturais para alunos da rede municipal de ensino das áreas de concessão da Copel.

Devido à pandemia, no início de 2020 as tradicionais palestras nas escolas foram suspensas, tendo sido necessário reinventar o Programa. Assim, a forma encontrada foi a produção de *lives* e de vídeos educativos, disponibilizados no canal da Copel, no YouTube, e compartilhados com escolas públicas municipais do Paraná. Para ampliar essa ação e contribuir com as aulas, os vídeos destinados aos alunos da rede estadual foram veiculados diariamente nos canais de TV aberta. Em 2021, as ações do programa se concentraram na ampliação dos vídeos educativos e disponibilização de acesso público. Além disso, os vídeos criados pelo Programa passaram a ser veiculados também no canal educativo da Secretaria de Estado de Educação como conteúdo complementar aos disponibilizados nas aulas virtuais para os alunos durante a pandemia. Entre as ações realizadas tivemos a entrega de aproximadamente 62.000 kits escola, 17.500 visualizações dos vídeos, mais de 200 participações em eventos, entre funcionários da Copel e educadores do Estado. O investimento foi de R$ 7 mil, promovidos pela Copel, com recursos próprios da Companhia. Foram beneficiados 80.000 alunos.

Rede Elétrica Inteligente (antigo *Smart Grid* Paraná): Projeto proposto como parte das ações instituídas pelo Decreto Estadual nº 8.842/2013, com o objetivo de aprimoramento do sistema de telemedição, por meio da implantação de redes elétricas inteligentes.

A aplicação de tecnologia para redes inteligentes começou a ser efetuada na Copel por meio de projetos piloto como o projeto Paraná Smart Grid. Entre 2018 e 2019 foram atendidos 5.250 consumidores. Em 2021, 185.311 novos medidores inteligentes instalados começaram a ser integrados ao sistema centralizado de gestão, sendo previsto para 2022 a instalação de mais 275.000 medidores inteligentes e a plena integração de todo o parque ao sistema centralizado de gestão destes. O intuito é disseminar as redes elétricas inteligentes para mais de 1,5 milhão de unidades consumidoras, aproximadamente 31% dos consumidores, formando uma rede de comunicação integrada com a utilização de medidores de energia inteligentes.

Esse novo patamar possibilita a comunicação bidirecional entre os consumidores e os sistemas de controle centralizados utilizados pela Copel. Em 2021 foram investidos R$ 91 milhões com

impacto em 185.311 consumidores, provenientes de capital próprio.

Paraná Trifásico: O Programa Paraná Trifásico abrange a construção de novas redes e sistemas de automação nas áreas rurais do Estado do Paraná, aumentando a qualidade no fornecimento e a agilidade no restabelecimento dos serviços após interrupções. Ao todo, teremos a adição de 25 mil quilômetros de redes trifásicas.

As obras previstas reforçarão os entroncamentos das principais redes de distribuição localizadas nas regiões rurais do Paraná, e, com isto, as solicitações de ligações trifásicas para atendimento aos produtores rurais, e novos empreendimentos, serão atendidas com mais agilidade e com menor custo.

O programa irá atuar em múltiplas frentes e em diversas regiões de forma concomitante, e a previsão para sua conclusão é 2025.

Em 2021 foram beneficiados aproximadamente 130.000 clientes rurais com investimento de R$ 644,5 milhões, provenientes de capital próprio.

Cultivar Energia: Programa corporativo que viabiliza a implantação de hortas comunitárias sob linhas de energia da Copel, em parceria com prefeituras municipais. Além de auxiliar na prevenção de novas ocupações irregulares sob a rede elétrica, contribui para a segurança alimentar e geração de renda de famílias socialmente vulneráveis. O espaço urbano também é beneficiado pela substituição de áreas ociosas ou subutilizadas por áreas verdes e produtivas. Cabe à Copel a disponibilização das áreas, bem como o seu cercamento utilizando recursos próprios, a difusão de informações sobre como manter as atividades nas áreas de forma segura e o monitoramento das hortas implantadas.

Executado em parceira com o poder público, se alinha e acaba por fortalecer as políticas públicas municipais de segurança alimentar, além da continuidade das hortas produtivas em Maringá, Cascavel e Ponta Grossa (Horta Comunitária Vila Esperança, Horta Comunitária Parque Itaipu, Horta Comunitária Cidade Canção, Horta Comunitária Parque Verde e Horta Comunitária Costa Rica). Em 2021 foi consolidada a produção nas duas novas hortas inauguradas em Curitiba no ano de 2020, que representou a ampliação do programa pela parceria com a capital paranaense, beneficiando algumas das regiões mais carentes da cidade, nos bairros Uberaba e Cidade Industrial.

Em 2021 foram inauguradas a Horta Comunitárias Uberaba II, em Curitiba, a Horta Comunitária Jardim Nova América, em Umuarama, e implantada a Horta Clênio Faust, em Francisco Beltrão. As dez hortas comunitárias em funcionamento beneficiam atualmente cerca de 862 pessoas diretamente, e outras 1.164 pessoas indiretamente, considerando a média de interações dos beneficiários diretos com terceiros, que acessam os alimentos produzidos nas hortas por meio de troca, doação e/ou comercialização.

Melhorias relacionadas aos Programas de Políticas Públicas: De acordo com o Estatuto Social aprovado na 201ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.03.2021, a Companhia passou a contar com um Comitê de Minoritários de assessoramento ao Conselho de Administração, o qual é responsável por aprovar o Regimento Interno do referido comitê. No processo de realização do apoio às políticas públicas, as eventuais transações que sejam caracterizadas como não usuais, e que envolvem o acionista controlador, suas autarquias e/ou fundações, deverão ser submetidas para análise deste comitê.

Mais informações sobre o apoio às políticas públicas podem ser encontradas no item 7.1-a do Formulário de Referência 2021 e nos demais Relatórios Corporativos, disponíveis em

www.copel.com, na página de Relações com Investidores.

Outras Informações Relevantes

A Copel apoia e participa de diversas iniciativas que promovem o desenvolvimento sustentável, com investimentos provenientes de incentivos fiscais, tarifários e próprios. As iniciativas apoiadas são de cunho cultural, socioambiental, esportivo, educacional, técnico-científico, de inovação ou estratégico, e visam promover a cidadania e o desenvolvimento humano, bem com a melhoria da qualidade de vida de comunidades em situação de vulnerabilidade.

Os recursos por meio de incentivos fiscais são provenientes de Lei Rouanet, Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná - Profice, Lei do Mecenato da Fundação Cultural de Curitiba, Lei Federal de Incentivo ao Esporte, Fundo da Infância e do Adolescente - FIA, Fundo do Idoso, Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - Pronon e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - Pronas. Em 2021 foram investidos R$ 29,9 milhões em 181 projetos.

Os investimentos em publicidade e patrocínio da Companhia, realizados com recursos próprios, seguem os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 13.303/2016, e pelas diretrizes da Política de Patrocínio da Copel, que têm como finalidade incentivar ações vinculadas às políticas públicas, em atendimento ao interesse público que justificou a autorização para sua criação.

Os projetos são analisados e priorizados por meio de critérios técnicos e objetivos, aprovados por Comissão de Análise de Patrocínios, com publicação dos extratos de contrato no Diário Oficial do Estado e no Portal da Transparência, com fiscalização realizada pela inspetoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em 2021, o montante investido com publicidade e patrocínio foi de R$ 12,8 milhões.

Mais informações sobre incentivos fiscais, publicidade e patrocínio podem ser encontradas nos itens 7.1-a e 10.9 do Formulário de Referência 2021 e nos demais Relatórios Corporativos, disponíveis em *www.copel.com*, na página de Relações com Investidores.

Pesquisa & Desenvolvimento e Inovação - P&D

As concessionárias do setor de energia elétrica devem aplicar, anualmente, percentual de sua Receita Operacional Líquida em projetos de energia inovadores, de acordo com a Lei Federal nº 9.991/2000, observando os regulamentos estabelecidos pela Aneel.

O objetivo do Programa é alocar adequadamente recursos humanos e financeiros em projetos que demonstrem originalidade, aplicabilidade, relevância e viabilidade econômica de produtos e serviços nos processos e usos finais de energia. Busca-se promover a cultura da inovação, estimulando a pesquisa e o desenvolvimento no setor elétrico brasileiro, criando equipamentos e aprimorando a prestação de serviços que contribuam para a segurança do fornecimento de energia elétrica, a modicidade tarifária e a diminuição do impacto ambiental do setor e da dependência tecnológica do país.

Em 2021, a Copel Distribuição investiu R$ 40,7 milhões em 43 projetos, dentre eles 11 estratégicos, cujos temas foram estabelecidos pela Aneel através de chamada de projetos. Em 6 projetos a participação se deu de forma cooperada com outras empresas do setor elétrico. Foi realizada a contratação de 1 novo projeto selecionado através do Comitê de Inovação. Os investimentos previstos perfazem um montante de R$ 71,5 milhões a serem realizados em até 3 anos.

Em 2021, a Copel Geração e Transmissão aplicou R$ 32,3 milhões na execução de 35 projetos

de P&D, entre os quais 6 são estratégicos, cujos temas foram estabelecidos pela Aneel por meio de Chamada Pública de Projetos de P&D. Em 7 projetos, participou de forma cooperada com outras empresas.

Programa de Eficiência Energética – PEE

Ainda, de acordo com a Lei nº 9.991/2000 as concessionárias de energia elétrica devem aplicar, anualmente, percentual de sua Receita Operacional Líquida em projetos de eficiência energética, por meio da Resolução Normativa nº 892/2020 da Aneel.

O objetivo do PEE é promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia, por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. Atualmente, o percentual vigente destinado ao Programa é de 0,5% da Receita Operacional Líquida, sendo 0,1% destinado ao Procel e o restante para aplicação em projetos selecionados pela concessionária.

Em 2021, nos termos da lei nº 14.120, parte do recurso disponível foi direcionado para a modicidade tarifária. O valor aplicado pelo programa foi de R$ 69,9 milhões. A energia economizada e a redução de demanda em horário de ponta obtida pelos projetos foram, respectivamente, de 17.746,67 MWh/ano e de 2.607,27 kW.

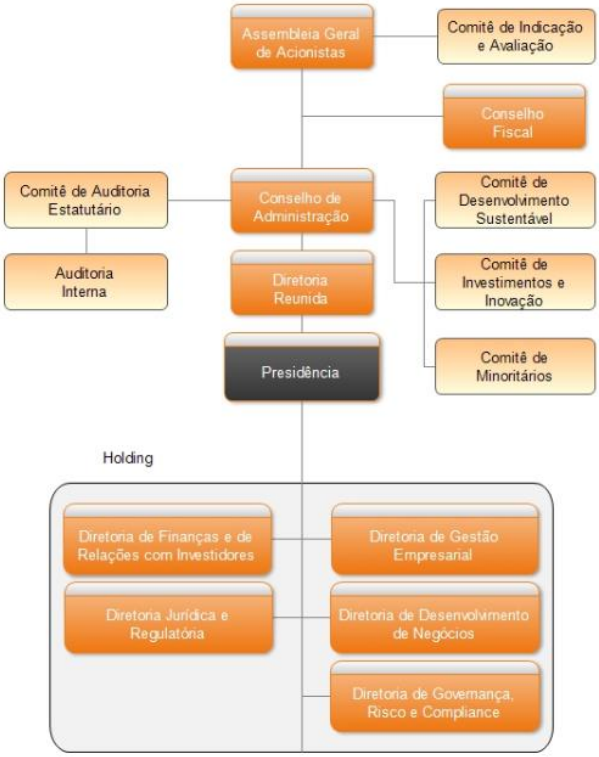
Mais informações sobre os investimentos de P&D e PEE podem ser encontradas nos itens 7.1-a e 10.9 do Formulário de Referência 2021, em Relatórios Corporativos, disponíveis em *www.copel.com*, na página de Relações com Investidores.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

O modelo de **Governança Corporativa da Copel** tem como referência o Código de Melhores Práticas de Governança do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa do IBGC, e se baseia nos princípios de transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa, seguindo as melhores práticas do mercado.

Como companhia de capital aberto, alinha suas práticas às exigências estabelecidas para as empresas listadas no Nível 2 de Governança da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, atendendo aos dispositivos das Leis Federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, às regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às demais legislações aplicáveis no Brasil. No exterior, a Companhia cumpre as normas da *Securities and Exchange Commission* - SEC e da NYSE, nos Estados Unidos, e *do LATIBEX da Bolsa y Mercados Españoles*, na Espanha.

A Copel observa os princípios éticos estabelecidos no seu Código de Conduta, em consonância com seus Valores, e nos princípios de Governança Corporativa e do Pacto Global. Esses princípios estão refletidos na Política de Governança Corporativa que estabelece as diretrizes, objetivos e compromissos aplicáveis à Copel (Holding) e a suas subsidiárias integrais, bem como às demais participações societárias.



A **estrutura de governança corporativa da Copel** está estabelecida no seu Estatuto Social e nos Regimentos Internos dos órgãos de governança, sendo composta por órgãos estatutários, com diferentes níveis de responsabilidade, que são: Assembleia Geral de Acionistas com seu Comitê de Indicação e Avaliação; Conselho Fiscal; Conselho de Administração com seus comitês de assessoramento estatutário: Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Investimentos e Inovação, Comitê de Desenvolvimento Sustentável e Comitê de Minoritários; Auditoria Interna e Diretoria Reunida.

Principais Melhorias em Governança Corporativa

A Copel tem como prática o **aprimoramento constante do seu Sistema de Governança Corporativa** que vai além do atendimento às exigências legais, aos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ao Regulamento dos Emissores da B3 e às práticas impostas pela legislação norte-americana para empresas listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

As melhorias implementadas seguem as diretrizes do Conselho de Administração, o referencial estratégico e, também, o objetivo estratégico "Ser referência em sustentabilidade empresarial, ambiental, governança, gestão de riscos e *compliance*", assim como as melhores práticas de governança corporativa. Entre as melhorias implementadas em 2021 até o momento, destacamos a modernização do Estatuto Social da Companhia que contempla significativos avanços em governança:

- Instituição de três comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração:
 - **Comitê de Investimentos e Inovação**: com a finalidade de avaliar e emitir recomendação acerca dos planos de investimentos da Companhia;

 - **Comitê de Desenvolvimento Sustentável**: com a finalidade de propor diretrizes, políticas e principais temas relativos à gestão de pessoas e ao desenvolvimento sustentável com ênfase nas dimensões ambiental, social e de governança corporativa - ASG; e
 - **Comitê de Minoritários**: com a finalidade de analisar e emitir recomendações e pareceres sobre matérias que envolvam transações entre a Companhia e o acionista controlador.
- Programa de UNITs:
 - Desdobramento de ações na proporção de 1 para 10;
 - Possibilidade de conversão de ações na razão de 1 ON para 1 PNB (e vice-versa); e
 - Formação de UNITs compostas por cinco ações de emissão da Companhia, sendo uma ON (CPLE3) e quatro PNB (CPLE6).
- Adesão ao Nível 2 de Governança Corporativa da B3 que estabelece, entre outros:
 - *Tag along* de 100% para as ações ordinárias e preferenciais, conferindo tratamento equitativo aos acionistas da Companhia; e
 - Direito de voto para os acionistas preferencialistas em assuntos que tratem de transformação, incorporação, cisão ou fusão da Companhia.
 - A migração ao Nível 2 estava condicionada à realização e liquidação de oferta pública de distribuição secundária de ações ou de UNITs de titularidade do Estado do Paraná e de emissão da Companhia, sendo que conforme divulgado por meio de fato Relevante 16/2021 o Estado do Paraná autorizou a retirada da condicionante do Estatuto Social (Holding);
 - Garantia de que o atual dispositivo estatutário que obriga a aplicação integral de reajustes tarifários, homologados pela Aneel, não possa ser alterado ou excluído sem que haja aprovação da maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais, em Assembleia específica;
 - Aumento de 50% no número de membros eleitos pelos acionistas não controladores no Conselho de Administração; e
 - Inclusão de um membro externo independente no Comitê de Auditoria Estatutário.

Demais melhorias em governança:

- Aprovação dos Regimentos Internos do Comitê de Investimentos e Inovação, do Comitê de Desenvolvimento Sustentável e do Comitê de Minoritários;
- Adaptação dos Regimentos Internos do Comitê de Indicação e Avaliação, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal;
- Proposta de reforma dos estatutos sociais das Subsidiárias Integrais;
- Criação de modelo de estatuto social para empresas do Grupo Copel com retorno operacional bruto abaixo de 90 milhões, com base no Modelo de Estatuto do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE/PR;
- Aprovação do Informe de Governança 2021; e
- Revisão das Políticas Corporativas:
 - Política de Dividendos;
 - Política de Investimentos;
 - Política de Terceirização;
 - Política de Aplicações Financeiras da Copel;
 - Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente;
 - Política de Governança Corporativa;

- Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos; e
- Política de Indicação.

A descrição completa da estrutura administrativa e demais informações relevantes estão disponíveis no item 12 do Formulário de Referência 2021, em *www.copel.com*, na página de Relações com Investidores.

Composição e Remuneração da Administração

A Assembleia Geral define a remuneração anual dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários da Copel, de acordo com o Art. 152 da Lei Federal nº 6.404/1976, tendo sua divulgação no Diário Oficial do Estado do Paraná e publicação no site da CVM e da Companhia.

Para 2021, a 66ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2021, aprovou a manutenção da mesma remuneração dos administradores praticada no exercício anterior, sem qualquer reajuste, acrescida do valor relativo à remuneração dos membros dos Comitês Estatutários.

A remuneração anual é composta dos honorários mensais e complementares, benefícios de verba de representação e valores do plano previdenciário e de saúde (optativo), com encargos de INSS e FGTS.

Informações pertinentes à composição e à experiência profissional dos administradores e conselheiros fiscais, as declarações de independência e de pessoa politicamente exposta e a remuneração da Administração estão disponíveis nos itens 12.5/6 e 13 do Formulário de Referência 2021, no website: *www.copel.com*, na página de Relações com Investidores.

Programa de Integridade

A Copel publicou em 2017 seu Programa de Integridade, que consiste em conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, ética, transparência, gestão de riscos, controles internos, *compliance*, auditoria interna e aplicação do Código de Conduta, a ser observado por todos os administradores, conselheiros fiscais, empregados, estagiários, prestadores de serviços, contratados, fornecedores e terceirizados, em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013, o Decreto Federal nº 8.420/2015 e a Lei Federal nº 13.303/2016. Tal Programa está alinhado aos valores da Companhia e tem como base as orientações da Controladoria Geral da União - CGU, órgão federal que é referência na promoção de ética e integridade.

O objetivo do Programa é prevenir, detectar e remediar possíveis atos lesivos à Companhia, que envolvam, por exemplo, ocorrência de suborno, propina, conflito de interesses, fraudes em processos de licitação e pagamentos, entre outros.

O Programa está fundamentado em cinco pilares que, de forma interdependente, sustentam o desenvolvimento e o aperfeiçoamento constantes de todos os mecanismos adotados. Cada pilar oferece ao Programa a estrutura necessária para que seja instituída dentro da Copel a cultura de ética e integridade, objetivo principal do Programa.

- **Liderança e Estrutura:** Amplo suporte e comprometimento da alta direção para a criação da cultura de ética e integridade na Companhia, garantindo eficiência das ações e continuidade do Programa.
- **Análise de Riscos:** Identificação e avaliação periódica de potenciais riscos de integridade aos quais a Companhia está sujeita, visando a criação de medidas de prevenção.

- **Monitoramento do Programa:** Avaliação contínua da efetividade do Programa, com implementação de ações de aprimoramento e correções que garantam interrupção de irregularidades, remediação dos danos e aplicação de medidas disciplinares adequadas e isonômicas.
- **Políticas e Procedimentos:** Estabelecimento formal de diretrizes e normas que orientem a conduta das partes interessadas em relação aos temas de integridade e implementação de ações que assegurem a gestão dos riscos de modo eficaz.
- **Comunicação e Treinamentos:** Estratégia de divulgação e capacitação periódica e efetiva sobre os principais mecanismos do Programa e de temas relacionados à ética e à integridade, garantindo acesso as diretrizes e normas atualizadas.

A gestão do Programa é realizada pela Diretoria de Governança, Risco e *Compliance* e a aplicação dos mecanismos envolve todas as áreas da Companhia que, de acordo com suas especialidades, garantem o adequado funcionamento e aprimoramento das práticas implementadas.

O Código de Conduta da Copel é instrumento orientador dos atos de todas as pessoas que exercem atividades em seu nome, como administradores, conselheiros fiscais, empregados, estagiários, prestadores de serviços, contratados, fornecedores e terceirizados. Os princípios norteadores do Código incorporam os Valores da Copel, a Missão, a Visão e os princípios da Governança Corporativa e do Pacto Global e do próprio Programa.

O Comitê de Ética é o órgão colegiado auxiliar do Conselho de Administração criado com a missão de contribuir para que a Companhia seja permanentemente conduzida por princípios éticos. O Comitê, aprovado em dezembro de 2019, passou a ter função de assessorar o Conselho de Administração, mantendo todas as atribuições do Conselho de Orientação Ética, estrutura responsável pelo assunto dentro da Companhia desde junho de 2005.

Além disso, o Comitê é responsável por garantir a divulgação e a efetiva aplicação dos preceitos e orientações do Código de Conduta. É composto pelos Diretores de Governança, Risco e *Compliance*, Gestão Empresarial e Jurídico e Regulatório, além de um membro do Conselho de Administração.

A disseminação do Programa de Integridade e de outras iniciativas de *compliance* é feita periodicamente por meio eletrônico para toda a Companhia. O Programa também está disponível para consulta no Portal de *Compliance*.

Mais informações podem ser consultadas no item 5 do Formulário de Referência 2021 e no Relato Integrado, disponíveis em *www.copel.com*, na página de Relações com Investidores.

Gestão de Riscos e Controles Internos

A **gestão de riscos corporativos** da Companhia está diretamente relacionada ao crescimento sustentável, à rentabilidade da Copel e à criação de valor para seus acionistas. Esse processo permite identificar não só ameaças como também oportunidades de negócio, e otimizar a tomada de decisão e a melhoria contínua dos resultados ao conectar mais estreitamente a estratégia e os objetivos do negócio ao risco ao qual está sujeita.

A metodologia de gestão de riscos e controles internos adotados pela Copel tem como base estruturas e padrões reconhecidos, como o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO e o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.

Em sua Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos, a Copel define os princípios e as

diretrizes a serem observados no processo de gerenciamento de riscos, considerando aspectos legais, regulatórios, socioambientais e reputacionais.

A Companhia classifica as categorias de riscos como: Estratégico, Financeiro, Operacional e *Compliance*, e, também, adota o conceito das três linhas de defesa. As atribuições dos órgãos de governança na estrutura de gerenciamento de riscos estão descritas a seguir:

Cabe ao **Conselho de Administração** a responsabilidade por implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, além de aprovar a Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos.

As **Diretorias Executivas** (primeira linha de defesa) são responsáveis por patrocinar a implantação da gestão de riscos no âmbito de sua atuação, apoiando os gestores de riscos no estabelecimento das ações de tratamento e dos mecanismos de controle para os riscos e incidentes identificados.

A **Diretoria de Governança, Risco e *Compliance*** (segunda linha de defesa) é responsável por definir e coordenar a implementação das diretrizes, políticas e práticas de controles internos e gerenciamento de riscos corporativos, bem como de *compliance* da Companhia. Também acompanha a aplicação das etapas de identificação, avaliação da severidade e priorização dos riscos e a implementação de respostas, a promoção de treinamentos, bem como o incentivo visando a conscientização em toda a Companhia.

A **Auditoria Interna** (terceira linha de defesa) é estrutura organizacional independente que avalia a efetividade do processo de gestão de riscos na Companhia e a adequação das ações de tratamento e mecanismos de controles internos, recomendando, quando necessário, melhorias nos processos. Realiza relatos periódicos de suas avaliações ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.

O **Comitê de Auditoria Estatutário** (terceira linha de defesa), como órgão de assessoramento do Conselho de Administração, é responsável por revisão e supervisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros, dos processos de administração de riscos e controles internos e das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes. Compete ainda ao Comitê avaliar a efetividade do processo de gestão de riscos, revisar, anualmente, a Política de Gestão de Riscos Corporativos e analisar, trimestralmente, o portfólio de riscos e os planos de mitigação decorrentes.

Fatores de Riscos

Os fatores de riscos divulgados pela Copel observam a Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos e os padrões definidos na Instrução CVM nº 480/2009.

Principais fatores de risco identificados pela Companhia

Setores da economia que atuamos	Regulação dos setores que atuamos
- Dependência em grande parte da economia do Estado do Paraná; - Condições políticas que influenciam a economia brasileira; - Os efeitos da pandemia do *coronavírus* (Covid-19) na economia brasileira podem afetar nossas operações e nossos resultados; - Políticas e prioridades governamentais conflitantes com os interesses de nossos investidores; e - Ataques cibernéticos, quebra de segurança, vazamento ou violação da LGPD.	- Renovação de concessões de geração e transmissão; - Manutenção do contrato de concessão de distribuição de energia; - Reajustes e revisões tarifárias periódicas que podem afetar a receita operacional da empresa; - Alterações na regulamentação que podem afetar o desempenho financeiro da empresa; e - Alterações regulatórias na metodologia para a formação de preços de energia no mercado de curto prazo.
Clientes	**Fornecedores**
- Migração de consumidores do mercado da distribuidora para o mercado de consumidores livres; - Migração de consumidores livres do mercado da geradora para fornecedores de energia alternativa; - Instalação de cogeração em plantas de consumidores livres da distribuidora; e - Alteração do nível de inadimplência e perdas comerciais. - Mudanças no setor de energia e a velocidade de nossa capacidade de inovação. - Somos responsáveis por quaisquer danos decorrentes de prestação inadequada de serviços de energia elétrica e nossas apólices de seguro podem não cobrir inteiramente tais danos.	- Descumprimento de cláusulas contratuais; e - Indisponibilidade de material e de mão de obra no prazo adequado podem afetar nossos negócios. - Nossa cadeia de suprimentos pode ser afetada de forma substancial e adversa por eventos econômicos, políticos, sociais e naturais, internos ou externos, como pandemias, atos de terrorismo, disputas de fronteira e conflitos armados, entre outros. - Temos um grande número de contratos com fornecedores com ampla distribuição e terceirização das cadeias produtivas e podemos não ser capaz de controlar todas as possíveis irregularidades ou garantir que nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados ao cumprimento legislação aplicável, sustentabilidade ou terceirização da cadeia produtiva em condições inadequadas de segurança.

Questões socioambientais	Controladas e Coligadas
- Falhas em barragens sob nossa responsabilidade podem causar sérios danos às comunidades afetadas, aos nossos resultados e à nossa reputação; - Adversidades climáticas severas podem afetar nossos negócios; - Incertezas relacionadas à velocidade do vento podem afetar as operações de nossos parques eólicos; - Condições hidrológicas podem afetar nossos resultados operacionais de geração de energia; e - Falha no cumprimento das diretrizes corporativas dos aspectos ambiental, social e de governança - ASG. Estes aspectos são transversais a todos os negócios da Companhia, e negligenciá-los pode provocar prejuízos financeiros, operacionais e reputacionais.	- Nossas controladas e coligadas podem não ser bem-sucedidas e não há como assegurar que nossos investimentos em controladas e coligadas produzirão os resultados esperados. As nossas atividades, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados em razão de: (i) questões regulatórias, econômicas, ambientais, de legislação, entre outros; e (ii) divergências societárias em nossas participações.

Demais informações sobre os principais riscos que incidem sobre a Copel e as suas subsidiárias integrais, as formas de mitigação adotadas, bem como os fatores de risco estão disponíveis nos itens 4 e 5 do Formulário de Referência 2021 e no Relatório 20F, em *www.copel.com*, na página de Relações com Investidores.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2021



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO